



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 579/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E A CONDUTA ENVOLVENDO SERVIDOR DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a notícia de irregularidades envolvendo servidores do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam identificar a ocorrência de prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar as irregularidades e a conduta envolvendo servidor do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Bento de Abreu.

Art. 2º - Para fins de instauração do presente fica nomeada, com fundamento no art. 91, II, “C” da Lei Orgânica do Município de Bento de Abreu, a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores públicos municipais **JULIENE ANGELICA DE OLIVEIRA PEGOLO** na condição de Presidente, **FABIANA CRISTINA GRILLO TURINI MASSIBA** na condição de Secretária, e **MILENA ANTONELLO COVOLO**, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Sindicante ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bento de Abreu/SP., 16 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeito Municipal